



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO ME-247/21 - ALTASNET - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-247/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME-247/21**, de suporte técnico e manutenção para 1 (um) appliance ADN - Application Delivery Network (Switch L7), com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CPF: ***.824.956-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 1217, Salas 401e 402, Bairro Lurdas, CEP 30.180-111, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 05.407.609/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Almir Franz de Lima

CPF: ***.914.736-**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato ME-247/21 para **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual do serviço de suporte técnico e manutenção para 1 (um) Appliance ADN - Application Delivery Network (Switch L7).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10/08/2023, com seu encerramento em 10/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 380.000,16** (Trezentos e oitenta mil reais e dezesseis centavos).

Descrição	Número de Parcelas (A)	Valor Parcela (B)	Valor Total Termo Aditivo C=B*A
Contratação do serviço de suporte técnico e manutenção incluindo atualização de software para 1 (um) appliance ADN - Application Delivery Network (Switch L7).	24	R\$15.833,34	R\$380.000,16

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Almir Franz de Lima
CPF: ***.914.736-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 12/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 13/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FRANZ DE LIMA, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69477411** e o código CRC **0BF6D085**.